



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5002845-18.2025.8.21.0022/RS

AUTOR: BAUEN ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Pelotas

Data: 31/07/2025

EDITAL Nº 10087783217

EDITAL DO ART. 7º, §2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05.

AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA(S) RECUPERANDA(S), PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. SALIENTA QUE OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NA FILIAL DE NOVO HAMBURGO/RS (RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111/112), MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO DENTRO DO HORÁRIO COMERCIAL, OU ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I - Titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho: ADEMIR MARQUES (828.895.890-72), R\$14.094,34; ANDRE LUIS ZUEGE (013.214.250-31), R\$2.269,14; EDILSON FREDOLINE GEWHER (495.678.100-87), R\$4.195,91; ELIO HENN (471.121.310-49), R\$4.737,21; GILSON ABREU DE OLIVEIRA (637.391.510-72), R\$36.784,30; JUAREZ CHAVEZ (017.293.450-85), R\$8.071,66; LOURENCO RIBEIRO (673.946.120-15), R\$7.776,14; MARCELO LUIZ REHBEIN (014120010030), R\$2.616,45; MIGUEL VARGAS (481.640.200-44), R\$10.157,54; NATALIA FOLLMAN (037.536.930-90), R\$3.554,17; NILTON GULARTE (496.048.800-04), R\$7.764,76; PAULO DOS PASSOS (007.634.870- 90), R\$4.704,74; PAULO ROBERTO RODRIGUES (637.134.890-68), R\$22.683,63; RAMON DE OLIVEIRA SOLANO (014.842.260-89), R\$11.380,63; ROGERIO INACIO DE MELO (959.707.380-34), R\$10.453,25; SHEILA MARTINS (031.777.980-01), R\$11.374,04; TIELE BRUNA DE CAMARGO (038.837.650-31), R\$7.659,85; VALTAIR PRESTES DE CARVALHO (770.047.360-91), R\$1.792,53; VITOR MATEUS SOARES DE OLIVEIRA (RESERVADO) (042.778.460-33), R\$74.000,00; VIVIANE KAERCHER GEWHER (014.303.730-75), R\$4.277,50; Total R\$250.347,79. CLASSE III - Titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados: AC PRE LAJES (3311287600018900), R\$2.200,00; AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA. (74.072.513/0033-21), R\$44.338,41; ARCOFER (826775800010000), R\$39.800,00; BANCO BRADESCO S A, R\$950.510,52;

5002845-18.2025.8.21.0022

10087783217.V3



Disponibilizado no D.E.: 01/08/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

BRASTELHA (972150400017500), R\$19.786,40; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, R\$128.710,48; CELSO MINI ESCAVADEIRA (454574400014200), R\$8.042,50; CERAMICA CANDELARIA LTDA. (88.161.161/0001-08), R\$35.978,87; CERAMICA KASPARY (4541239900015600), R\$57.159,00; CIGAME COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA (09.721.504/0001-75), R\$17.642,58; COLFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (08.813.381/0001-30), R\$35.978,87; COMERCIAL ELETRICA HAMMES (8823054500013500), R\$1.836,80; CONCRETOS TREVISAN (176627500010100), R\$16.427,00; CONDUSVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA (9718151500025800), R\$17.393,24; CONPASUL CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, R\$41.567,04; DIFERPAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (606859400015900), R\$14.600,12; DUMMER MARMORES E GRANITOS (8816116100010800), R\$5.957,50; DURABILE ARTEFATOS DE CONCRETO (1364213100011400), R\$21.210,00; FAZZE MAT DE CONSTRUÇÃO (942567080001500), R\$3.333,00; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA. (926640280027), R\$4.097,07; FERROS CASTRO LTDA, R\$23.680,58; FR GUINDASTES (2185338800014300), R\$1.827,00; GERDAU (3361150000011900), R\$9.641,10; JUARI DE OLIVEIRA (8756836600014000), R\$60.382,33; LAGOA AZUL TINTAS LTDA. (02.709.725/0001- 89), R\$8.872,30; LOJAS QUERO QUERO (9641826402180200), R\$59.994,83; MARION MAT DE CONSTRUÇÃO (1423980800013000), R\$74.128,00; PARABONI MULTIFERRAMENTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (4508286300019300), R\$1.898,17; SEMAL IND E COM DE MAT (498854500010900), R\$4.969,00; Total R\$1.711.962,71. CLASSE IV - Titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte AREIAL SANTA CRUZ LTDA EPP (93.338.663/0001-00), R\$17.490,00; CHESS CAPACITAÇÃO GERENCIAL LTDA. (21.853.388/0001-43), R\$5.560,00; DAVILUX (42.254.951/0001-37), R\$6.442,02; FUNILARIA JR (07.069.090/0001-16), R\$3.530,00; INFORMATMAIS LTDA (14.041.718/0001-30), R\$57.380,90; MARCENARIA BESKOW LTDA. (88.163.548/0001-01), R\$8.000,00; WILSON LUIZ BISOGNIN LTDA. (28.718.895/0001-13), R\$160.666,68; Total R\$259.069,60. (A) ALEXANDRE MORENO LAHUDE, JUIZ DE DIREITO. CESAR CARRICONDE SOUZA, ASSESSOR-COORDENADOR JUDICIÁRIO.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA**, **Diretor de Secretaria**, em 31/07/2025, às 11:26:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10087783217v3** e o código CRC **f0984ed8**.

5002845-18.2025.8.21.0022

10087783217.V3